



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2016

1º/02/2016

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL / CARNAVAL 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2016 em período integral em virtude das festividades de Carnaval.

Art. 2º. Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação), exceção dos funcionários a serviço do Corpo de Bombeiros que atenderão escala própria de serviço da corporação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 1º de fevereiro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal